



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO –ADM- 2017/ 2020**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br.

**RETIFICAÇÃO I**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 044/2018  
PREGÃO 037/2018**

A Prefeitura Municipal de Perdigoão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

**PÁGINA: 20 (VINTE), altera-se o item 12.1 relativo ao título “DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO”, que passa a conter a seguinte redação:**

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nas dependências da contratante, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os medicamentos na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

**PÁGINA: 45 (QUARENTA E CINCO), altera-se o primeiro parágrafo relativo ao título “DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA”, que passa a conter a seguinte redação:**

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nas dependências da contratante, após emissão da NAF a DETENTORA deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, sendo necessário ainda que o período de validade para os medicamentos na data do recebimento não seja inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

Ficam alteradas todas as datas restante do edital e demais clausulas, confirmando que as 08:30 horas do dia 13/06/2018 será a abertura, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdigoão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdigoão/MG

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdigoão, 04 de junho de 2018.

**LUZIANA CORDEIRO DE MELO  
Pregoeira Oficial**